



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 449

Página 1 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	04 DE 04
--------------------------------	----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 449

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.707, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 – LEI Nº 1.854



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555888/0001-41

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2707 , DE 16 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1854

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			45.900,00
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal
	78	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			6.900,00
			F.R.: 0 01 00
02	04	04	Ensino Fundamental
	117	12.306.0150.2042.0000	Manut.da Merenda Escolar- Ens.Fundamental (Tes.01- Est 02-
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
			5.000,00
			F.R.: 0 01 00
	120	12.306.0150.2044.0000	Convênio Merenda Federal (05)
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		200 014	Convênio Merenda Escolar (Federal)
			15.000,00
			F.R.: 0 05 11
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social
	202	08.331.0112.2079.0000	Contrib. do Pasep Pessoal em Geral
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
			7.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social
	222	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
			12.000,00
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 449

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2707 , DE 16 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1854

02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado				
	47	04.124.0046.2014.0000	Diversas Despesas De Custeio			-9.900,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	02	Creche-Escola Municipal				
	96	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
02	04	03	Pré-Escola Municipal				
	100	12.306.0153.2040.0000	Manutenção da Merenda Pré-Escola (Tes. 01 - Fed. 05)			-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA				
	113	12.365.0153.2039.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA				
02	06	03	Jardins e Praças Públicas				
	184	15.452.0181.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas			-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social				
	201	08.244.0110.2078.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Patr. Reg. Celetista			-6.100,00	
		3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude				
	204	08.243.0100.2080.0000	Manutenção Conselho Tutelar			-2.900,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 449

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2707 , DE 16 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1854

02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude				
205	08.243.0100.2080.0000		Manutenção Conselho Tutelar			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
206	08.243.0101.2081.0000		Manutenção do Fundo Munic.Inf.Juventude (Tes. 01- Fed. 05)			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)

-45.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura